



### **CONGRESSO NACIONAL**

MPV 578

00005

# APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012		proposição Medida Provisória nº 578, de 2012.			
Deputa	==:	utor antana de Vascol	ncellos	n° do prontuário	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas	

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## Acrescente-se ao Inciso II do Artigo 1º da Medida Provisória nº 578/2012, na forma que se segue:

"Art. 1º .......

l -..

II - de vagões, locomotivas, locotratores e tênderes, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições 86.01, 86.02, 86.06 **e 87.01.90.10** da TIPI."

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda pretende incluir na Medida Provisória, nº 578/2012, o NCM 87.01.90.10, referente a tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ("log skidders").

A emenda confere ao setor florestal e demais setores afins, os mesmos benefícios concedidos para os produtos citados nos incisos I e II, da referida medida provisória.

Tal emenda permitirá a depreciação acelerada das principais máquinas atualmente utilizadas no Brasil, para efetuar a colheita e o transporte florestal.

Algumas máquinas utilizadas pelo setor florestal e que podem ser beneficiadas com a emenda:

Skidder: É um trator florestal, articulado com tração 4X4 e pneus de mesmo diâmetro. Ele é utilizado para o arraste das toras de dentro dos talhões, com pinça traseira ou cabo-de-aço, levando-as até o ponto de carregamento. Muito utilizado no desbaste seletivo, apresentando um rendimento 80 st/h.

*Track-skidder*: É um trator florestal arrastador com esteiras. Utilizado em maiores declividades, é um misto do *Skidder* com o guincho. Causa menor dano ao solo que o guincho – arrastador.

Clambunk: Também utilizado para o arraste e carregamento de toras inteiras apresentando uma maior capacidade de carga. Assim como o *Track-skidder* é recomendado para áreas de declividade mais acentuada.

c

Brasília, 05 de setembro de 2012

28 MP S 78